



TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI 14.133/2021, ART. 75, II - DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR PARA SERVIÇOS E COMPRAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Na qualidade de **Ordenador(a) de Despesas**, e no uso das atribuições legais concedidas pelo **Decreto Municipal 196/2023**, bem como considerando toda a documentação acostada aos autos do processo em referência, acolho o parecer da Procuradoria Geral do Município em sua integralidade, e decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da **Contratação Direta**.

AUTORIZO a realização da Contratação Direta com fulcro na(o) **Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras** da empresa a seguir:

CARLOS EDUARDO SOUSA ROCHA 27.175.191/0001-89						
Total de Itens: 2 Valor Total: R\$ 24.387,00 (vinte e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Água mineral sem gás - envasada em garrafão de polycarbonato liso, transparente, capacidade de 20L, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento de vigilância sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto (Garrafão com água)	MAR DOCE	Unidade	110	R\$ 20,70	R\$ 2.277,00
2	Água mineral sem gás - envasada em garrafão de polycarbonato liso, transparente, capacidade de 20L, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento de vigilância sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto. (Apenas recarga da água)	MAR DOCE	Recarga	2.200	R\$ 10,05	R\$ 22.110,00
Total Geral						R\$ 24.387,00

L C SILVA LTDA 33.063.921/0001-52						
Total de Itens: 2 Valor Total: R\$ 14.997,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e sete reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3	Água mineral sem gás em copo contendo 200ml, devidamente lacradas com selo de segurança, com indicação da marca, contendo lote, data de envasamento e data de validade, que não contenha amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas dos copos, sem alteração da cor original, sem odor, de acordo com as normas da vigilância sanitária e ministério da saúde. Prazo de validade da água de 12 (doze) meses	ILHA BELA	Caixa	300	R\$ 29,99	R\$ 8.997,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	a partir da data de entrega (caixa c/48 unidades)					
4	Água mineral sem gás em garrafa com 500ml de primeira qualidade e procedência, acondicionada em garrafa pet, tampa c/ rosca e lacre, contendo 500 ml, devidamente lacradas com selo de segurança, com indicação da marca, contendo lote, data de envasamento e data de validade, que não contenha amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas dos copos, sem alteração da cor original, sem odor, de acordo com as normas da vigilância sanitária e ministério da saúde. Prazo de validade da água de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. (fardo com 12 unidades)	ILHA BELA	Fardo	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
Total Geral						R\$ 14.997,00

Total Geral						R\$ 39.384,00
--------------------	--	--	--	--	--	----------------------

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 39.384,00 (trinta e nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais)

Empenha-se, Contrata-se e Publique-se.

Barreirinhas - MA, 3 de maio de 2024.

Regina Maria Gomes Dias
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 525/2022